



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 04, de 10 de janeiro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021, celebrado com a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 10.658.360/0001-39**, para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de transporte vertical (plataformas elevatórias e elevadores) instalados em imóveis de propriedade do Coren-SP nos municípios de Campinas (item 04), Marília (item 01), Presidente Prudente (item 02), Santos (item 05), com cobertura de riscos, fornecimento de mão de obra, peças e demais componentes necessários ao correto funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Dados:

<b>Sub Unidade</b>	<b>Fiscal Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Fiscal Substituto</b>	<b>Matrícula</b>
Marília (item 1)	Ana Laura de M. Beato	899	Edson do Carmo Franco	666
P. Prudente (item 2)	Renilson A. Negri	689	Ednelson Nunes Bomfim	563
Campinas (item 4)	José Antonio Menineli	706	Antônio F. Paduanello Jr	591
Santos (item 5)	Denise C. Machado	1096	Wagner Sérgio de Oliveira	990

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 09/2021	Nº 3322/2020	07/01/2024 a 06/07/2026
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	65/2021	01/07/2021 a 07/02/2022	Início do Contrato 17/2021
2	16/2022	07/07/2021 a 06/01/2024	Vigência Contratual

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 16, de 08 de fevereiro de 2022.**

**EMMANUELLE ALKMIN LEAO**  
Gerente de Compras e Contratos